

RESOLUÇÃO SESA Nº 489/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-423/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e José Guilherme Schlapak - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº **20.357.320-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador **Célia Fagundes da Cruz**, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e a (s) servidora (s) **Maria do Carmo Debur Rossa** (em substituição a servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri, CPF 026.436.209-84), RG 7.106.044-6, CPF 026.436.209-84, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-423/2020, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em calibração de instrumentos de medição, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a JOSÉ GUILHERME SCHLAPAK – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.479.773/0001-2, parta atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

(assinado eletronicamente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br

Documento: **Resolucao_489.2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 24/04/2023 10:44.

Inserido ao protocolo **20.357.320-0** por: **Tamires Rodrigues da Veiga** em: 24/04/2023 08:16.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d8e96b2cc3ddd861ee1476a8f77c6655.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADA	JOSÉ GUILHERME SCHLAPAK ME
OBJETO	Termo de Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 2220-423/2020 – Indicação da servidora Maria do Carmo Debur Rossa – CPF nº 034.413.639-65 como nova fiscal do contrato de prestação de serviços especializados em calibração de instrumentos de medição, em substituição à servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri – CPF nº 026.436.209-84, em atendimento a solicitação constante no processo nº 20.357.320-0.
AUTORIZAÇÃO	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto), em 24/04/2023
PE Nº	899/2020
PROCESSO Nº	20.357.320-0
ASSINATURA	Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto) Secretário de Estado da Saúde do Paraná

RESOLUÇÃO SESA Nº 489/2023

Designa servidor (s) como gestor e fiscal (s) do Contrato nº 2220-423/2020, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e José Guilherme Schlapak - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do Art. 8º do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde

Considerando o contido no protocolo nº 20.357.320-0.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador CÉLIA FAGUNDES DA CRUZ, RG 1.222.367-6, CPF 403.596.389-53, como gestor, e a (s) servidora (s) MARIA DO CARMO DEBUR ROSSA (em substituição a servidora Patrícia Cristina Pereira Cardoso Zampieri, CPF 026.436.209-84), RG 7.106.044-6, CPF 026.436.209-84, como fiscal (s) do Contrato nº 2220-423/2020, que tem por objeto a prestação de serviços especializados em calibração de instrumentos de medição, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob nº 08.597.121/0001-74, e a JOSÉ GUILHERME SCHLAPAK – ME, inscrita no CNPJ sob nº 27.479.773/0001-2, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados e da qualidade dos serviços prestados, conforme disposto no art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e arts. 72 a 74 do Decreto Estadual 4.993/2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2023.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado de Saúde

42252/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis/Santa Casa
Processo	19.326.651-7
Objeto	Constitui objeto deste convênio a assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Prudentópolis/Santa Casa.
Data da assinatura	24/04/2023
Data da Vigência	24/04/2028
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e o Presidente da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 088/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Beneficência Camiliana do Sul/Centro Hospitalar São Camilo

Processo	19.399.684-1
Objeto	Constitui objeto deste convênio a assistência hemoterápica para fins transfusionais em pacientes atendidos pelo Centro Hospitalar São Camilo.
Data da assinatura	24/04/2023
Data da Vigência	24/04/2028
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE, o Diretor Administrativo e a Supervisora Administrativa da Entidade.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 058/2023	
Autoridade que autorizou	Secretário de Estado da Saúde Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
Participes	Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE Associação Medianeirense de Surdos/AMESFI
Processo	20.135.322-0
Objeto	Este convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de recursos financeiros visando a prestação de bem-estar de assistência financeira complementar pelo Estado do Paraná às entidades que participaram no exercício de 2022, com o objetivo de permitir-lhes continuar prestando os serviços de assistência à saúde no cenário pós-pandemia da Covid-19, nos termos da Lei nº 21.292 de 07/12/2022 e Decreto nº 12.888 de 22/12/2022, por meio da aquisição de materiais educativos e esportivos, conforme Plano de Trabalho parte integrante e indissociável deste Convênio.
Valor	Para execução deste Convênio, serão destinados recursos, no valor de R\$ 9.756,79 (nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), que serão repassados pela SESA/FUNSAUDE em parcela única, provenientes da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Saúde do Paraná CNPJ nº 08.597.121/0001-74, que correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 4760.10302036.485.3350.4100 - Fonte 100 do Tesouro do Estado.
Data da assinatura	24/04/2023
Data da Vigência	24/04/2024
Assinam	Secretário de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Diretora Presidente da Entidade.

42389/2023

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná

FUNEAS – EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

ATA REGISTRO DE PREÇO - PE Nº 2512/2022

CONTRATADAS: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA / AG KIENEN & CIA LTDA / CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES / COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA / SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, para atender a demanda do Hospital de Dermatologia Sanitária do Paraná – (HDSR), Hospital Infantil Waldemar Monastier – (HIWM), Hospital Regional de Guarapiranga – (HRG), Hospital Regional do Litoral – (HRL), Hospital Regional do Norte Pioneiro – (HRNP), Hospital Regional do Sudoeste – (HRS), Hospital Zona Norte de Londrina – (HZN), Hospital Zona Sul de Londrina – (HZZS), Hospital Regional de Telêmaco Borba – (HRTB), Hospital Regional de Ivaiporã – (HRIV), Hospital Regional do Centro Oeste – (HRCO), Hospital Adauto Botelho – (HAB). - VALOR: R\$ 20.218,39 - VIGÊNCIA: 12 meses - PROTOCOLO: 20.234.944-7.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 154/2023

CONTRATADA: VANESSA VITORINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-OBJETO: Contrato de prestação de serviços assistenciais para atender a demanda do Hospital Infantil Waldemar Monastier - HIWM. VALOR: R\$ 73.500,00 VIGÊNCIA: 12 meses - PROTOCOLO: 20.341.533-8

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2022

CONTRATADA: CWBCARE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES (CATETERES), VISANDO A ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES HOSPITALARES FUNEAS: HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPIRANGA (HRG); HOSPITAL REGIONAL DO LITORAL (HRL); HOSPITAL REGIONAL DO NORTE PIONEIRO (HRNP); HOSPITAL EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE (HZSL); E HOSPITAL INFANTIL WALDEMAR MONASTIER (HIWM). VALOR: R\$ 11.022,83 - VIGÊNCIA: ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO, EM 03/05/2023 - PROTOCOLO: 20.211.940-9

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 399/2022